

Aut - 2337/2015
Proj - 2911/2015
Aldo Cabral.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 26/11/2015
P. Rodrigues

LEI Nº 6.190

De 03 de Novembro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE
AO SENHOR JOSÉ MARIVALDO FARIAS DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr. JOSÉ MARIVALDO FARIAS DA SILVA, Empresário, por seus relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal